

PORTARIA Nº 8064-DI-DF-15
OBJETIVO: REALIZAR DILIGÊNCIA DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: ABAETETUBA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO E 10 DE POUSADA
PERÍODO: 10 A 20/01/2016.
SERVIDOR (ES): MAJ PM GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JUNIOR **CPF:** 640.518.972-49;
TEN PM ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA
CPF: 457.928.102-06.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 944666

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº. 282/2016-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM,17 DE MARÇO DE 2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321de 18/01/2013; CONSIDERANDO os termos do Ofício 056/2016 -GP/DGPC-AL de 01/03/2016, da lavra do Deputado Marcio Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por meio do qual solicita a prorrogação da cessão do servidor Papiloscopista de Polícia Civil Pedro Araújo Coelho, para o referido Órgão;
R E S O L V E: I - PRORROGAR a cessão do servidor PEDRO ARAUJO COELHO, Papiloscopista de Polícia Civil, Matrícula nº 70564, a contar de 01/04/2016, pelo período de 01 (um) ano, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso da remuneração mensal do referido servidor, devidamente acrescido dos Encargos Sociais. Ressaltando que o valor a ser reembolsado deverá ser apresentado mensalmente ao cessionário por esta Instituição, por meio de planilha com as respectivas parcelas remuneratórias discriminadas, acompanhado da frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de Recursos Humanos da Cessionária, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto nº 648/13.
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 944522
PORTARIA N.º 300/16-DIF/DRH/DGPC Belém, 15 de Março de 2016.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO: O Requerimento nº 2016/30478, onde é solicitado **Licença Sem Vencimento** para o (a) servidor (a) **IPC ANDRE PESSOA BARROS**, matrícula nº **57233594**.
R E S O L V E: **CONCEDER** ao servidor **IPC ANDRE PESSOA BARROS**, matrícula nº **57233594**, 02 anos (720 dias), de Licença Sem Vencimento, conforme disposto no artigo 93, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, a serem gozados no período de **02.03.16 a 19.02.18**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
DELEGADO GERAL

Protocolo 944627
ERRATA
Protocolo 943956
Onde se lê: Contrato 001/2016-PCE/PA;
Leia-se: Contrato 008/2016 -PCE/PA
Protocolo 944827

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 009 / 2016-DGPC/DRF/SF BELÉM, 30 DE MARÇO DE 2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil **Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
I- Conceder suprimento de fundo ao servidor **JOÃO RICARDO SOUSA DA COSTA - CPF nº 246.141.142-53**, Matrícula nº

3157334/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração.
II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação **30 (TRINTA) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas **15 (QUINZE) dias** após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas
Protocolo 944571

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA
PORTARIA Nº 099/16 DE 30 DE MARÇO DE 2016 - GAB/DGPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o ofício 180/2016 - CCC/GOVERNADORIA
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 042/2011-GAB/DGPCRC de 24.02.11 publicada no D.O.E 31.684 de 28.02.2011 que cedeu o servidor JUVENAL DE ARAÚJO LIMA JUNIOR, Perito Médico Legista, matrícula nº 5839653/ 1 à Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 30 DE MARÇO DE 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Protocolo 944729

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 098/2016-GAB/DGPCRC DE 30 DE MARÇO DE 2016
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.
R E S O L V E:
DISTRATAR os servidores temporários, abaixo, lotados neste Centro de Perícias Científicas, a contar da data de publicação.
Motorista:
MANUEL JOSE DA CONCEICAO NEGRAO.
Auxiliar Técnico de Perícias:
AMADEU NEGRAO SILVA JUNIOR
Auxiliar Operacional:
MANOEL VICTOR DOS SANTOS GOMES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICA “RENATO CHAVES”, 30 DE MARÇO DE 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Protocolo 944730

DIÁRIA
PORTARIA Nº. 077/ 2016
OBJETIVO: Realizar perícias de insanidade mental.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Elizabeth Maria Pereira Ferreira
MATRÍCULA: 5463645/3 / Psiquiatra;
Origem: BELÉM - PA **Destino:** ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) **PERÍODO:** 03/03/2016 a 04/03/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 082/ 2016
OBJETIVO: Realizarem diversas perícias veiculares.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Alan de Jesus Castro Costa
MATRÍCULA: 5914934 / Motorista;
SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva
MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Ronaldo Silva da Costa
MATRÍCULA: 5890502 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA **Destino:** TUCURUÍ - PA.
DIARIAS: 3.5 (Três e meia) **PERÍODO:** 15/03/2016 a 18/03/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
PORTARIA Nº. 094/ 2016
OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Stael Rejane Sousa da Silva
MATRÍCULA: 5233070/1 / Perito Criminal;
Origem: SANTARÉM - PA **Destino:** ITAITUBA - PA.
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) **PERÍODO:** 08/03/2016 a 15/03/2016.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.
Protocolo 944566

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 1037/2016-DG/CCCLIN, DE 29/03/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran/Pa, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;
Considerando o Requerimento Protocolado sob o nº 2015/456284 pela TOP CLÍNICA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA, CNPJ 23.217.826/0001-02 localizada na TV Timbo Nº 2105, Bairro MARCO CEP 66.095-128 -Belém/Pa;
Considerando que o requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 3280/2014/DG, e que a requerente TOP CLÍNICA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste Detran/Pa
R E S O L V E :
I - CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a TOP CLÍNICA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO LTDA - EPP, CNPJ 23.217.826/0001-02, localizada na TV TIMBO Nº 2105 Bairro MARCO , CEP 66.095-128 Belém/Pa, sob a responsabilidade técnica médica de Maria do Céu Cardoso da Silva e responsabilidade técnica psicológica de Nathalia Otero Batista, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BELEM/PA;
II. À Comissão de Credenciamento De Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Andrea Yared De Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040
Protocolo 944884

ADMISSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 1033/2016-DG/CGP, DE 28/03/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 941/2016-DG/CGP, que rescindiu o Contrato de Trabalho da servidora LILIAN GARCIA CAMPOS RIBEIRO, ocupante da função de *Assistente Administrativo*, matrícula 5918597/1, lotada na Chefia de Gabinete deste Departamento, firmado em *11/05/2015*, publicado no DOE nº 32.881, de 08/05/2015, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
PORTARIA Nº 1047/2016-DG/CGP, DE 30/03/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR a senhora NAJLA NAYARA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN “B” de Bragança.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 31/03/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral